

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 244 – DOE – 23/12/21 – seção 1 – p.48

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 07/21

Processo SES-PRC-2020/49526

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde

Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP

CNPJ: 46.230.439/001-01

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros de Custeio, estabelecido pela Emenda Parlamentar (Deputado: Ricardo Madalena – código: 2020.078.19284) para a Maternidade Santa Isabel.

Será repassada a importância de R\$ 100.000,00 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício e que onerará a:

CUSTEIO

UGE 090192

Atividade: 10 302 0930 4852 0000

Natureza da Despesa: 33 90 39

Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data de Assinatura: 20/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52584

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. GERALDO DE PAULO BOURROUL" – CONSOLAÇÃO.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 10/09/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. GERALDO DE PAULO BOURROUL" – CONSOLAÇÃO, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 90.600 consultas/ano

Atendimento não médico: 32.400 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 3.120 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 3.960 cirurgias/ano

SADT Externo: 9.600 exames/ano

Odontologia: 240 consultas/ano

Valor: Total de R\$ 21.874.920,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 22/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº: SES-PRC-2021/52585

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAGUATATUBA – AME CARAGUATATUBA.

CNPJ: 61.687.356/0001-30

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CARAGUATATUBA – AME CARAGUATATUBA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 114.000 consultas/ano

Atendimento não médico: 25.560 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 5.040 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 3.240 cirurgias/ano

SADT Externo: 9.840 exames/ano

Valor: Total de R\$ 21.822.780,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, e setecentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 22/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo Origem nº SES-PRC-2021/08034

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: FUNDAÇÃO PADRE ALBINO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA – AME CATANDUVA.

CNPJ 47.074.851/0001-42

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/07/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE CATANDUVA – AME CATANDUVA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 42.000 consultas/ano

Atendimento não médico: 10.800 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial Maior: 732 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial Menor: 1560 cirurgias/ano

SADT Externo: 19.260 exames/ano

Valor: R\$ 10.309.020,00 (Dez milhões, trezentos e nove mil e vinte reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52603

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO

DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA.

CNPJ: 47.617.584/0001-02

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/08/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "DR. FRANCISCO DE ASSIS MARTUCCI" - AME DRACENA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 102.000 consultas/ano

Atendimento não médico: 37.200 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 1.680 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 3.720 cirurgias/ano

SADT Externo: 14.940 exames/ano

Valor: Total de R\$ 17.749.680,00 (Dezessete milhões, setecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Data da assinatura: 22/12/2021

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2022

Processo 2022: SES-PRC-2021/52597

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada/Interveniente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI - AME PIRACICABA. CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DR. OSWALDO CAMBIAGHI – AME PIRACICABA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 20.040 consultas/ano

Atendimento não médico: 1.440 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 3.204 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 3.060 cirurgias/ano

SADT Externo: 2.400 exames/ano

Valor: R\$ 9.982.440,00 (Nove milhões, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da Assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2022

Processo 2022: SES-PRC-2021/52600

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada/Interveniente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA. CNPJ nº 46.068.425/0001-33 Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – AME SÃO JOÃO DA BOA VISTA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços

- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 39.120 consultas/ano

Atendimento não médico: 17.316 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 360 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 1.320 cirurgias/ano

SADT Externo: 18.060 exames/ano

Valor: R\$ 11.594.940,00 (Onze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2022

Processo 2022: SES-PRC-2021/52597

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada/Interveniente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “BENEDITO DARCÁDIA” – AME MOGI GUAÇU.

CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “BENEDITO DARCÁDIA” – AME MOGI GUAÇU, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 60.084 consultas/ano

Atendimento não médico: 18.000 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 1.104 cirurgias/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 1.800 cirurgias/ano

SADT Externo: 12.600 exames/ano

Valor: R\$ 13.399.380,00 (Treze milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e oitenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52566

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA.

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2020, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES EDISON OLIVEIRA MARTHO – AME ITAPEVA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades contratadas:

Atendimento médico: 73.344 Consultas/ano

Atendimento não médico: 16.800 Consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial Maior: 1.140 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 3.480 cirurgias/ano
SADT Externo: 7.152 exames/ano
Valor: Total de R\$ 11.689.200,00 (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, duzentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.
Que onerará:
CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022
Data da Assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52560

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA
CNPJ: 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/03/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. EDMON ALEXANDRE SALOMÃO” – AME ANDRADINA no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de Atividades contratadas:

Atendimento médico: 60.000 Consultas/ano
Atendimento não médico: 9.300 Consultas/ano
Cirurgia Ambulatorial Maior: 4.800 cirurgias/ano
Cirurgia Ambulatorial Menor: 5.160 cirurgias/ano
SADT Externo: 11.184 exames/ano
Valor: Total de R\$ 17.344.500,00 (dezessete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO
UGE: 090192
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000
NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85
FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12
Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022
Data da assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2022

Processo 2022 nº SES-PRC-2021/52562

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada : IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA.
CNPJ : 43.535.210/0001-97

Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2018, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. OSCAR GURJÃO COTRIM” – AME ARAÇATUBA, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 96.504 consultas/ano
Atendimento não médico: 19.992 consultas/ano
Cirurgia ambulatorial maior: 3.300 cirurgias/ano
Cirurgia ambulatorial menor: 10.200 cirurgias/ano
SADT Externo: 22.860 exames/ano

Valor: R\$ 19.980.600,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022

Data da assinatura: 22/12/2021

TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 01/2022

Processo 2022: SES-PRC-2021/52599

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde

Conveniada/Interveniente: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO.

CNPJ nº 46.068.425/0001-33

Objeto: Operacionalização da gestão e execução, pela CONVENIADA, das atividades e serviços de saúde, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE RIO CLARO - AME RIO CLARO, no exercício de 2022, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:

- a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços
- b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento
- c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade

Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 61.920 consultas/ano

Atendimento não médico: 24.240 consultas/ano

Cirurgia Ambulatorial maior: 576 cirurgia/ano

Cirurgia Ambulatorial menor: 2.340 cirurgia/ano

SADT Externo: 11.280 exames/ano

Valor : Total de R\$ 14.184.240,00 (Quatorze milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.

Que onerará:

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 43

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

Vigência: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2022.

Data da assinatura: 22/12/2021